

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 2.282,56 # |  
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900276 6  
 018 Pague por este  
 cheque a quantia de dois mil duzentos e setenta e dois reais  
e cinquenta e seis centavos  
 a Iraci Miranda da Silva  
**CAIXA**  
 JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFEÇÃO: 11/2019  
 Contagem, 23 de dezembro de 20 19  
 Iraci Miranda da Silva  
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
 CNPJ 16.518.821/0004-05  
 CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2017  
 900276 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900276

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA					
16.518.821/0004-05					
Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem					
Demonstrativo de Pagamento					
Func.: 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA			Período: 12/2019		
Cargo: 0527 - DIRETORA		Matrícula: 0000000858		CTPS: 0010881 / 00090	
Depto.: 000100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 14/02/2019		CPF: 954.949.606-68	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.652,00			
0520 - Desconto INSS	9,00		238,68		
0530 - Desconto IRRF	7,50		38,20		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33		
3433 - Promed - Titular			88,23		
"As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins, precisam dele." (Madre Teresa de Calcutá)		Total:	2.652,00	Total:	369,44
		Valor Líquido	2.282,56		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>23/12/19</u> Assinatura: <u>Iraci Miranda da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.652,00	2.652,00	2.652,00	212,16	2.413,32	7,5% <u>600</u>

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA  
 Cargo : 0527 - DIRETORA  
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000858  
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00  
 Período : 01/12/2019 a 31/12/2019  
 Departamento : 100PESSOAL ADMINISTRATIVO  
 Centro de Custo :

**16.518.821/0004-05**  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua R OLIVEIRA 179 CASA  
 B.IDUSTRIAL 3A SECAO - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	-	-	-	-	-
02 - Segunda-Feira	7:54	11:30	12:30	17:08	Irma
03 - Terça-Feira	7:58	11:30	12:30	17:06	Irma
04 - Quarta-Feira	7:54	11:30	12:30	17:08	Irma
05 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:06	Irma
06 - Sexta-Feira	7:54	11:30	12:30	17:08	Irma
07 - Sábado	-	-	-	-	-
08 - Domingo	-	-	-	-	-
09 - Segunda-Feira	7:54	11:30	12:30	17:06	Irma
10 - Terça-Feira	7:56	11:30	12:30	17:05	Irma
11 - Quarta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:08	Irma
12 - Quinta-Feira	7:56	11:30	12:30	17:06	Irma
13 - Sexta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:05	Irma
14 - Sábado	-	-	-	-	-
15 - Domingo	-	-	-	-	-
16 - Segunda-Feira	7:58	11:30	12:30	17:04	Irma
17 - Terça-Feira	7:52	11:30	12:30	17:05	Irma
18 - Quarta-Feira	7:58	11:30	12:30	17:06	Irma
19 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:08	Irma
20 - Sexta-Feira	7:56	11:30	12:30	17:06	Irma
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira					
24 - Terça-Feira					
25 - Feriado					
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira					
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira					
31 - Terça-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*Irma*

*Irma*